

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83

NIRE n.º 3530051760-1

Companhia aberta

Divulgação do mapa de votação sintético consolidado para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2022

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 21-W, parágrafo 3º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto fornecidas à Companhia pelo escriturador e aquelas recebidas por meio dos boletins de voto a distância enviados diretamente à Companhia para cada uma das matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada em 29 de abril de 2021, às 10:00 horas ("AGOE"), com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções proferidas pelas ações votantes em cada matéria constante da ordem do dia da AGOE. Nesse sentido, o mapa de votação sintético consolidado encontra-se no **Anexo I** à presente divulgação.

São Paulo, 28 de abril de 2022.

Karla Maciel

CEO & CFO & Diretora de Relações com Investidores

Anexo I

Mapa de votação sintético consolidado da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Em Assembleia Geral Ordinária:

Código da Deliberação / Questão (Boletim de Voto à Distância)	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
01	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal da Companhia.	760.944	0	56.359
02	Fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2022, nos termos da Proposta da Administração.	817.303	0	0
03	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? [Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal.]	0	0	817.303
04	Em caso de segunda convocação da presente Assembleia, as instruções de voto constantes nesse Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	817.303	0	0

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Código da Deliberação / Questão (Boletim de Voto à Distância)	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
01	Deliberar sobre a proposta de reforma do estatuto social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.	222.525	0	0
02	Em caso de segunda convocação da presente Assembleia, as instruções de voto constantes nesse Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	222.525	0	0